



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2026FMEDI

Data da Homologação: 26/01/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização dos Espaços da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: JOSE BERNARDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.192.357/0001-61, com sede à Rua Henrique Justiniano Dourado, nº 56, Coopirecê, Irecê/BA, CEP: 44.860-406. Vencedora no valor de global de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026FMEDI, com os documentos que o instituem.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação.
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Educação.
E-mail:	educacao@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2150
Servidor responsável pela Demanda	Emerson Rodrigues

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
2.1 TIPO DO ITEM
(X) SERVIÇO () MATERIAL
2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)
Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização dos espaços na Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares.
2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO
A contratação visa a otimização dos espaços físicos existentes, visando à melhoria das condições de trabalho dos servidores, à adequada organização administrativa e ao melhor aproveitamento das áreas disponíveis, sem a necessidade de ampliação ou reforma estrutural dos ambientes. Os setores administrativos da Secretaria demandam mobiliário que atenda a dimensões específicas, layouts previamente definidos e funcionalidades compatíveis com as rotinas de trabalho desenvolvidas, o que inviabiliza a utilização de móveis padronizados ou adquiridos em pronta entrega, uma vez que estes não atendem, de forma satisfatória, às particularidades dos espaços existentes. A confecção de móveis sob medida permite a adequação exata às necessidades operacionais, contribuindo para maior ergonomia, funcionalidade, organização de documentos e equipamentos, além de proporcionar melhor durabilidade e aproveitamento do ciclo de vida do objeto, reduzindo custos futuros com substituições, adaptações ou aquisições complementares. Sob o aspecto da economicidade, a solução proposta mostra-se mais vantajosa à Administração, pois evita gastos com reformas físicas, remanejamentos estruturais ou aquisição de mobiliário inadequado, atendendo ao princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Ademais, trata-se de objeto comum no mercado especializado, passível de descrição objetiva quanto às especificações técnicas, materiais, medidas, acabamentos e padrões de qualidade, permitindo ampla competitividade entre os potenciais fornecedores e assegurando a observância dos princípios da legalidade, isonomia e julgamento objetivo.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a confecção de móveis sob medida revela-se necessária, adequada e proporcional, atendendo ao interesse público, às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e às diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	NOME DA ESCOLA
1	CONFEÇÃO DE PAINÉIS RIPADOS FRENTE E FUNDO (COR MADEIRADO), COM ESPAÇAMENTOS DE 3 CM E RIPAS DE 3 CM. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	M²	12,7	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2	ARMÁRIO PARA SALA DO SECRETÁRIO. COM 338 CM DE COMPRIMENTO, 95 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE (COM 8 PORTAS). CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3	BALCÃO PARA CAFÉ (SALA DO SECRETÁRIO) COM 129 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO E UMA PORTA. CONFECCIONADOS EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4	ARMÁRIO PARA SALA DA DIRETORA. COM 164 CM DE COMPRIMENTO, 71 CM DE ALTURA E 58 CM DE PROFUNDIDADE (COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO E 2 PORTAS). CONFECCIONADO EM MDF CINZA PURO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5	MESA PARA SALA DO SECRETÁRIO. COM 260 CM DE COMPRIMENTO, 80 CM DE ALTURA E 60 CM DE LARGURA, COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. CONFECCIONADA EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO "L". COM 275 CM X 140 CM DE COMPRIMENTO, 110 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, (BALCÃO COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO E DUAS PORTAS) CONFECCIONADO EM MDF CINZA COBALTO E COM DETALHE CINZA CONCRETO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

() ALTO
(X) MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

A aquisição dos serviços deverá ocorrer o mais breve possível, considerando que o período escolar já foi iniciado, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

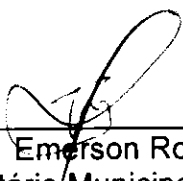
Gestor de contrato: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160

Fiscal de contrato: Maria Angélica Neves dos Santos, matrícula de nº 4136

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 5 de janeiro de 2026.



Emerson Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
Decreto/GP nº 337 de 5 de janeiro de 2026
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

DE: SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

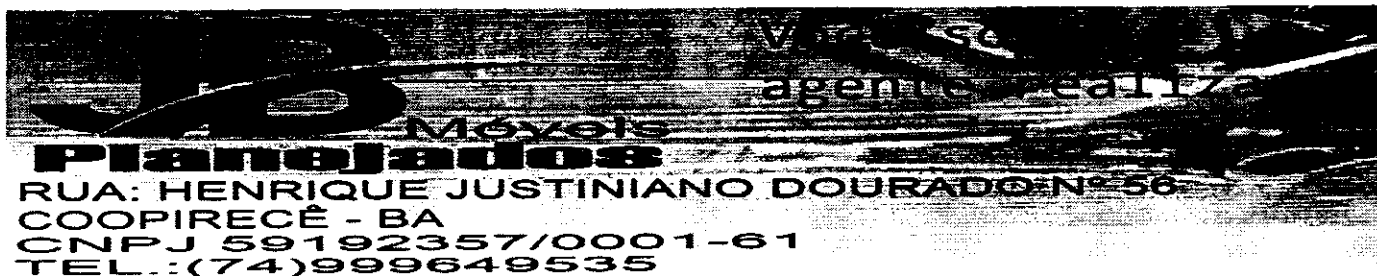
Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização dos espaços da Secretaria Municipal de Educação.

O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 05 de janeiro de 2026.

Rodrigo Vieira de Andrade

Sec. Municipal de Gestão e Inovação



PROPOSTA		
SOLICITANTE: Fundo Municipal de Educação	CNPJ: 30.607.381/0001-32	DATA: 13/01/2026
SERVIÇOS DE MARCENARIA MÓVEIS PLANEJADOS (SOB MEDIDA)		
FORNECEDOR: JOSE BERNARDO DE SOUZA	CNPJ: 59.192.357/0001-61	
CONTATO: Bernardo	TELEFONE (75) 99257-0660 (75) 99173-5953	PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFEÇÃO DE PAINÉIS RIPADOS FRENTE E FUNDO (COR MADEIRADO), COM ESPAÇAMENTOS DE 3 CM E RIPAS DE 3 CM. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	M²	12,7	R\$ 900,00	R\$ 11.430,00
2	ARMÁRIO PARA SALA DO SECRETÁRIO. COM 338 CM DE COMPRIMENTO, 95 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE (COM 8 PORTAS). CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 4.270,00	R\$ 4.270,00
3	BALCÃO PARA CAFÉ (SALA DO SECRETÁRIO) COM 129 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO E UMA PORTA. CONFECCIONADOS EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
4	ARMÁRIO PARA SALA DA DIRETORA. COM 164 CM DE COMPRIMENTO, 71 CM DE ALTURA E 58 CM DE PROFUNDIDADE (COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO E 2 PORTAS). CONFECCIONADO EM MDF CINZA PURO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
5	MESA PARA SALA DO SECRETÁRIO. COM 260 CM DE COMPRIMENTO, 80 CM DE ALTURA E 60 CM DE LARGURA, COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. CONFECCIONADA EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
6	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO "L". COM 275 CM X 140 CM DE COMPRIMENTO, 110 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, (BALCÃO COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO E DUAS PORTAS) CONFECCIONADO EM MDF CINZA COBALTO E COM DETALHE CINZA CONCRETO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00

JB Móveis Planejados
RUA: HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO Nº 56
COOPIRECÊ - BA
CNPJ 59192357/0001-61
TEL.: (74) 999649535

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais)

Josi Bernardo de Souza
44.930.858/0001-20



FÁBIO BATISTA

Soluções em móveis sob medida

CNPJ: 49.640.757/0001-39 FÁBIO BATISTA DE SOUZA
☎ 75 99126-0085 ✉ SOUTO.MARINA@HOTMAIL.COM

PROPOSTA AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
CNPJ: 30.607.381/0001-32, AV. JOSE SAMPAIO, Nº 08
CENTRO, SOUTO SOARES – BA.

Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização dos espaços na Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFEÇÃO DE PAINÉIS RIPADOS FRENTE E FUNDO (COR MADEIRADO), COM ESPAÇAMENTOS DE 3 CM E RIPAS DE 3 CM. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	M²	12,7	R\$ 909,50	R\$ 11.550,65
2	ARMÁRIO PARA SALA DO SECRETÁRIO. COM 338 CM DE COMPRIMENTO, 95 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE (COM 8 PORTAS). CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3	BALCÃO PARA CAFÉ (SALA DO SECRETÁRIO) COM 129 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO E UMA PORTA. CONFECCIONADOS EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
4	ARMÁRIO PARA SALA DA DIRETORA. COM 164 CM DE COMPRIMENTO, 71 CM DE ALTURA E 58 CM DE PROFUNDIDADE (COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO E 2 PORTAS). CONFECCIONADO EM MDF CINZA PURO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
5	MESA PARA SALA DO SECRETÁRIO. COM 260 CM DE COMPRIMENTO, 80 CM DE ALTURA E 60 CM DE LARGURA, COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. CONFECCIONADA EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
6	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO "L". COM 275 CM X 140 CM DE COMPRIMENTO, 110 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, (BALCÃO COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO E DUAS PORTAS) CONFECCIONADO EM MDF CINZA COBALTO E COM DETALHE CINZA CONCRETO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00



FÁBIO BATISTA

Soluções em móveis sob medida

CNPJ: 49.640.757/0001-39 FÁBIO BATISTA DE SOUZA
☎ 75 99126-0085 ✉ SOUTO.MARINA@HOTMAIL.COM

VALOR TOTAL: R\$ 30.850,65 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS))

PROPOSTA REALIZADA EM 14/01/2026

MANTEREMOS ESTE VALOR POR 60 DIAS.

49.640.757/0001-39
FABIO BATISTA DE SOUZA
MÓVEIS PLANEJADOS PÉROLA
RUA OUTRO LADO, 01
SOUTO SOARES-BA - CEP 44.770-000

Fábio Batista de Souza

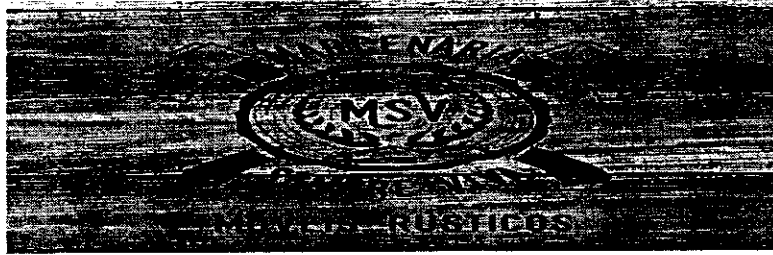


PROPOSTA DE PREÇO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.607.381/0001-32, AVENIDA JOSE SAMPAIO, Nº 08
CENTRO SOUTO SOARES - BA, CEP 46.990-000, FONE 75 3339-2128/2150

SERVIÇO DE MÓVEIS SOB MEDIDA, INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES-BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	confeção de painéis ripados frente e fundo (cor madeirado), com espaçamentos de 3 cm e ripas de 3 cm. instalação na secretaria municipal de educação de souto soares.	m²	12,7	R\$ 913,80	R\$ 11.605,26
2	armário para sala do secretário. com 338 cm de comprimento, 95 cm de altura e 60 cm de profundidade (com 8 portas). confeccionado em mdf branco de 15mm de espessura. instalação na secretaria municipal de educação de souto soares.	und	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
3	balcão para café (sala do secretário) com 129 cm de comprimento, 90 cm de altura e 50 cm de profundidade, com 4 gavetas com corrediças telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco e uma porta. confeccionados em mdf branco de 15mm de espessura. instalação na secretaria municipal de educação de souto soares.	und	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
4	armário para sala da diretora. com 164 cm de comprimento, 71 cm de altura e 58 cm de profundidade (com 4 gavetas com corrediças telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco e 2 portas). confeccionado em mdf cinza puro de 15mm de espessura. instalação na secretaria municipal de educação de souto soares.	und	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
5	mesa para sala do secretário. com 260 cm de comprimento, 80 cm de altura e 60 cm de largura, com 4 gavetas com corrediças telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco. confeccionada em mdf branco de 15mm de espessura. instalação na secretaria municipal de educação de souto soares.	und	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
6	balcão para recepção em formato "I". com 275 cm x 140 cm de comprimento, 110 cm de altura e 57 cm de profundidade, (balcão com 4 gavetas com corrediças telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco e duas portas) confeccionado em mdf cinza cobalto e com detalhe cinza concreto de 15mm de espessura. instalação na secretaria municipal de educação de souto soares.	und	1	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00
TOTAL: R\$ 30.055,26 (TRINTA MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)					

Orçamento via whatsapp (075) 9 9257-8096 PC MANOEL TEIXEIRA LEITE
ITALO TIAGO DOS ANJOS CNPJ: 51.734.029/0001-38 SOUTO SOARES - BA



DATA: 15/01/2026

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 30.055,26 (TRINTA MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

51.734.029/0001-38
ITALO TIAGO DOS ANJOS
MARCENARIA SEMPRE VIVA
PCA. MANOEL TEIXEIRA LEITE, S/A
SOUTO SOARES-BA - CEP 46.997-000
Italo Tiago dos Anjos



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização dos espaços na Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

A pesquisa de preços para a presente contratação foi realizada **exclusivamente com fornecedores locais e regionais**, considerando-se as particularidades do objeto — confecção de móveis sob medida para otimização dos espaços na Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares.

O objeto contratado exige a realização de serviços personalizados, sob medida, que demandam visitas técnicas, medições precisas in loco, adaptação às condições físicas de cada unidade e acompanhamento presencial do processo de instalação. Dessa forma, é tecnicamente inviável recorrer a fornecedores distantes, bem como a bases de dados nacionais, como o Banco de Preços, uma vez que esses não refletem a realidade local nem contemplam as especificidades dos serviços customizados.

Ressalta-se que, conforme disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, artigo 5º, inciso I, é admitida a utilização de preços obtidos junto a fornecedores localizados na região, especialmente quando se trata de objetos cuja execução dependa de condições geográficas, logísticas e operacionais específicas.

Ademais, em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, a definição dos critérios de pesquisa de mercado deve considerar as características do objeto, sua complexidade e as condições locais de execução, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e interesse público.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: FABIO BATISTA DE SOUZA – CNPJ: 49.640.575/0001-39, ITALO TIAGO DOS ANJOS – CNPJ: 51.734.029/0001-38 e JOSE BERNARDO DE SOUZA – CNPJ: 59.192.357/0001-61.

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	CONFEÇÃO DE PAINÉIS RIPADOS FRENTE E FUNDO (COR MADEIRADO), COM ESPAÇAMENTOS DE 3 CM E RIPAS DE 3 CM. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	M²	12,7	R\$ 907,77	R\$ 11.528,68
2	ARMÁRIO PARA SALA DO SECRETÁRIO. COM 338 CM DE COMPRIMENTO, 95 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE (COM 8 PORTAS). CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
3	BALCÃO PARA CAFÉ (SALA DO SECRETÁRIO) COM 129 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 50	UND	1	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

	CM DE PROFUNDIDADE, COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO E UMA PORTA. CONFECCIONADOS EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.				
4	ARMÁRIO PARA SALA DA DIRETORA. COM 164 CM DE COMPRIMENTO, 71 CM DE ALTURA E 58 CM DE PROFUNDIDADE (COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO E 2 PORTAS). CONFECCIONADO EM MDF CINZA PURO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
5	MESA PARA SALA DO SECRETÁRIO. COM 260 CM DE COMPRIMENTO, 80 CM DE ALTURA E 60 CM DE LARGURA, COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. CONFECCIONADA EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 3.633,33	R\$ 3.633,33
6	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO "L". COM 275 CM X 140 CM DE COMPRIMENTO, 110 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, (BALCÃO COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO E DUAS PORTAS) CONFECCIONADO EM MDF CINZA COBALTO E COM DETALHE CINZA CONCRETO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
TOTAL: R\$ R\$ 30.068,68					

6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 15 de janeiro 2026.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Cauã Sampaio de Souza
Matrícula nº 4159

Cauã Sampaio de Souza

Cauã Sampaio de Souza
Matrícula nº 4159

Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização dos espaços da Secretaria Municipal de Educação, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. Ao Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 16 de janeiro de 2026.

Emerson Rodrigues
Sec. Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 16 de janeiro de 2026.

Ilmo. Senhor

EMERSON RODRIGUES

MD. Secretário Municipal de Educação

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado **R\$ 30.068,68** (trinta mil, sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

CLASSIFICAÇÃO/ECONÔMICA: 339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1500

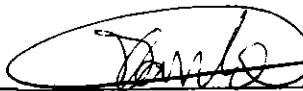
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ELEMENTO/DESPESA: 3390.52.00.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 1500



Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 16 de janeiro de 2026

Ilustríssimo Senhor

EMERSON RODRIGUES

MD. Secretário Municipal de Educação

Conforme solicitação do Sr. Secretário Municipal de Educação, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 029/2026.

Dispensa de Licitação nº 002/2026FMEDI

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização dos Espaços da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo sobre a possibilidade jurídica de procedimento licitatório, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, para fins de contratação direta para **Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização dos Espaços da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

A instrução do processo contempla os documentos essenciais exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo Termo de Referência detalhado, justificativa da contratação, estimativa de preços, dotação orçamentária, minuta contratual, entre outros, fundamentada na dispensa de licitação prevista no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Essa orientação tem como escopo a padronização dos referidos processos de contratação, assessorando a unidade técnica no controle prévio de legalidade, conforme previsto no §5º, do art. 53, da Lei 14.133/2021.

De início, impende asseverar que não faz parte das atribuições dessa especializada a análise acerca da conveniência e oportunidade da realização de qualquer ato de gestão, quer no seu aspecto econômico, quer no seu aspecto administrativo, restringindo-se aos aspectos jurídicos formais, com base nas peças constantes dos autos, não adentrando, portanto, no mérito administrativo.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

O art. 75 da Lei nº 14.133/2021 dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação, sendo relevante ao caso o inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II –Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Observe-se que nas contratações por pequeno valor o limite estabelecido inicialmente pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos casos de contratações de serviços e aquisições. Entretanto, o art. 182 da Lei nº 14.133/2021 estabelece a atualização dos valores por ela fixados. Essa atualização deve ocorrer em 1º de janeiro de cada ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplos Especial (IPCA-E) ou qualquer outro que venha a substituí-lo, devendo ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Portanto, o correto enquadramento dependerá da natureza do objeto - serviços e compras - e da observância do limite de valor, atestado na instrução processual mediante utilização dos parâmetros acima determinados. O processo em análise apresenta valor condizente com o enquadramento legal.

Quanto ao procedimento, embora se trate de dispensa de licitação, não significa que o gestor público pode contratar livremente, sem atender e demonstrar ter cumprido as exigências legais.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

No presente caso, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, nos artigos 72 e seus incisos, da Lei 14.133/21.

Verifica-se ainda que:

- Há justificativa clara da demanda administrativa (item 2 do TR), as especificações, necessidades e justificativas para contratação dos serviços, bem como todos os critérios necessários para a participação dos interessados e suas habilitações;
- A escolha do fornecedor será baseada no critério menor preço global;
- Foi realizada pesquisa de mercado para formação do valor estimado, com empresas do ramo, com base na IN nº 65 de 2021;
- A minuta contratual atende aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 14.133/2021, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado, a razão da escolha do contratado e a justificativa de preço.

É de mencionar-se que todo o processo de dispensa de licitação precisa ser norteado pelos princípios que regem a Administração Pública, sendo que, a publicidade dos atos, é essencial ao atingimento do interesse público, tanto na obtenção da proposta mais vantajosa ao erário, como no cumprimento das formalidades necessárias à efetivação do ato na forma da lei e, sobretudo, quanto ao cumprimento da necessária prestação de contas e/ou fiscalização junto, ou por meio, dos órgãos de controle interno e externo.

III – CONCLUSÃO



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

Diante da regular instrução processual, da pertinência do objeto contratado, do enquadramento legal nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e da observância aos princípios da Administração Pública, OPINA-SE pela legalidade da contratação direta - com dispensa de licitação - do objeto pretendido, conforme descrição acima.

É o parecer.

Souto Soares/BA, 16 de Janeiro de 2026.

Isa Fernanda Martins Alves

Assessoria Jurídica

OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA
CONTRATAÇÃO**

Ilustríssimo senhor.

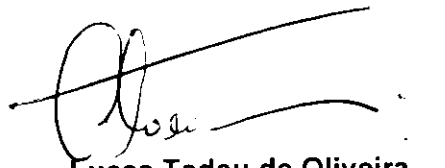
Mateus Patrício dos Anjos

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Tendo em vista do ofício expedido pelo Secretário de Gestão e Inovação, datado em 05 de janeiro de 2026, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização dos espaços da Secretaria Municipal de Educação, AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 16 de janeiro de 2026.



Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

**AVISO DE DISPENSA nº 002/2026FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025 –
Processo Administrativo nº 029/2026.**

O Fundo Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização dos Espaços da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.** Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 22/01/2026, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) NO **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** licitacaoeplz.soutosoares.com.ba.gov.br, ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até o dia 22/01/2026.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 19 de Janeiro de 2026.

Mateus Patricio dos Anjos

Agente de Contratação

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A86F4AC1BEF71C70075511ED12304A55

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA nº 001/2026FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025. Processo administrativo Nº 029/2026.

PREÂMBULO

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 22/01/2026 ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaoepf@soutosoares.ba.gov.br

ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPJ, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 22/01/2026.

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização dos Espaços da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente foi elaborado em atendimento as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, que regulamentam o art. 37, XXI da Constituição Federal.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.1 Permitir-se-á a participação neste certame, apenas de pessoas jurídicas, que comprovem por meio de documentos de registros ou autorizações legais a exploração do ramo de atividade compatível com o objeto, bem como as que atendam às exigências do edital e seus anexos.

3.2 Não poderão participar da presente dispensa, as empresas que:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme inciso III do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

b) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;

c) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou dissolução ou em liquidação;

d) Empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a Autoridade Competente ou Agente Público da Prefeitura Municipal de Souto Soares, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;

c) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa.

3.3 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;

b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa.

3.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica: A Comprovação de aptidão técnica ocorrerá mediante apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado (s) da prestação dos serviços executados pela empresa, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou Privado indicando a execução anterior dos serviços compatíveis com o objeto desta contratação.

3.5 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

3.6 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.

3.7. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR:

Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- Proposta de preço, contendo valor unitário, em moeda real;
- Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Declaração Unificada.

4 - DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 30.068,68 (trinta mil, sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	CONFEÇÃO DE PAINÉIS RIPADOS FRENTE E FUNDO (COR MADEIRADO), COM ESPAÇAMENTOS DE 3 CM E RIPAS DE 3 CM. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	M²	12,7	R\$ 907,77	R\$ 11.528,68
2	ARMÁRIO PARA SALA DO SECRETÁRIO. COM 338 CM DE COMPRIMENTO, 95 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE (COM 8 PORTAS). CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
3	BALCÃO PARA CAFÉ (SALA DO SECRETÁRIO) COM 129 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO E UMA PORTA. CONFECCIONADOS EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67
4	ARMÁRIO PARA SALA DA DIRETORA. COM 164 CM DE COMPRIMENTO, 71 CM DE ALTURA E 58 CM DE PROFUNDIDADE (COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO E 2 PORTAS). CONFECCIONADO EM MDF CINZA PURO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
5	MESA PARA SALA DO SECRETÁRIO. COM 260 CM DE COMPRIMENTO, 80 CM DE ALTURA E 60 CM DE LARGURA, COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. CONFECCIONADA EM	UND	1	R\$ 3.633,33	R\$ 3.633,33

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A86F4AC1BEF71C70075511ED12304A55

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

	MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.				
6	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO "L". COM 275 CM X 140 CM DE COMPRIMENTO, 110 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, (BALCÃO COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO E DUAS PORTAS) CONFECCIONADO EM MDF CINZA COBALTO E COM DETALHE CINZA CONCRETO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
TOTAL: R\$ R\$ 30.068,68					

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Classificação Econômica: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 1500

6 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da execução do serviço, após o "atesto" do satisfatório atendimento do especificado.

6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital caberão respectivamente a Secretaria Municipal de Educação e ao Gestor de Contratos, conforme Decreto nº 053 e 057 de 06 de janeiro de 2025.

7.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

7.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverá ser solicitada formalmente pelo Fornecedor contratado a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, tempo hábil para a adoção de medidas convenientes

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.1. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- 8.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;
- 8.1.3. Aplicar à CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo-lhe a ampla defesa;
- 8.1.4. Assegurar – se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato;
- 8.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor contratado;
- 8.1.6. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor pela completa e perfeita execução do contrato.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- 9.1. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;
- 9.2. Manter, durante a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no processo;
- 9.3. Comunicar qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
- 9.4. Não subcontratar o objeto da presente licitação;
- 9.5. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados na Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 9.6. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A presente dispensa de licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.
- 10.2 - Para agilização dos trabalhos, os proponentes farão constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.
- 10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir quaisquer litígios oriundos do Edital, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

11. INTEGRAM ESTE EDITAL

- Anexo I – Termo de Referência;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

- Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração Unificada;
- Anexo V – Imagem referência para confecção e montagem.

Souto Soares, 19 de Janeiro de 2026.

Matheus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto nº 26, em 6 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização dos Espaços da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2 – DESCRITIVO/ QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	CONFEÇÃO DE PAINÉIS RIPADOS FRENTE E FUNDO (COR MADEIRADO), COM ESPAÇAMENTOS DE 3 CM E RIPAS DE 3 CM. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	M²	12,7	R\$ 907,77	R\$ 11.528,68
2	ARMÁRIO PARA SALA DO SECRETÁRIO. COM 338 CM DE COMPRIMENTO, 95 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE (COM 8 PORTAS). CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
3	BALCÃO PARA CAFÉ (SALA DO SECRETÁRIO) COM 129 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO E UMA PORTA. CONFECCIONADOS EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67
4	ARMÁRIO PARA SALA DA DIRETORA. COM 164 CM DE COMPRIMENTO, 71 CM DE ALTURA E 58 CM DE PROFUNDIDADE (COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO E 2 PORTAS). CONFECCIONADO EM MDF CINZA PURO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
5	MESA PARA SALA DO SECRETÁRIO. COM 260 CM DE COMPRIMENTO, 80 CM DE ALTURA E 60 CM DE LARGURA, COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. CONFECCIONADA EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 3.633,33	R\$ 3.633,33
6	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO "L". COM 275 CM X 140 CM DE COMPRIMENTO, 110 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE,	UND	1	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A86F4AC1BEF71C70075511ED12304A55

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

	(BALCÃO COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇÂS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO E DUAS PORTAS) CONFECCIONADO EM MDF CINZA COBALTO E COM DETALHE CINZA CONCRETO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.					
						TOTAL: R\$ R\$ 30.068,68

2.1 - DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 30.068,68 (trinta mil, sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

3 - DA JUSTIFICATIVA:

A contratação visa a otimização dos espaços físicos existentes, visando à melhoria das condições de trabalho dos servidores, à adequada organização administrativa e ao melhor aproveitamento das áreas disponíveis, sem a necessidade de ampliação ou reforma estrutural dos ambientes.

Os setores administrativos da Secretaria demandam mobiliário que atenda a dimensões específicas, layouts previamente definidos e funcionalidades compatíveis com as rotinas de trabalho desenvolvidas, o que inviabiliza a utilização de móveis padronizados ou adquiridos em pronta entrega, uma vez que estes não atendem, de forma satisfatória, às particularidades dos espaços existentes.

A confecção de móveis sob medida permite a adequação exata às necessidades operacionais, contribuindo para maior ergonomia, funcionalidade, organização de documentos e equipamentos, além de proporcionar melhor durabilidade e aproveitamento do ciclo de vida do objeto, reduzindo custos futuros com substituições, adaptações ou aquisições complementares.

Sob o aspecto da economicidade, a solução proposta mostra-se mais vantajosa à Administração, pois evita gastos com reformas físicas, remanejamentos estruturais ou aquisição de mobiliário inadequado, atendendo ao princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, trata-se de objeto comum no mercado especializado, passível de descrição objetiva quanto às especificações técnicas, materiais, medidas, acabamentos e padrões de qualidade, permitindo ampla competitividade entre os potenciais fornecedores e assegurando a observância dos princípios da legalidade, isonomia e julgamento objetivo.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a confecção de móveis sob medida revela-se necessária, adequada e proporcional, atendendo ao interesse público, às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e às diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4- DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

- 4.1. Todas as despesas com materiais, mão de obra, fabricação, montagem, instalação e frete para execução dos serviços, objeto deste Termo, correrão por conta da Licitante. Fica incluso o serviço de montagem e instalação de todos os itens no local indicado.
- 4.2. A Proposta deve abranger todos os custos diretos e indiretos, bem como impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais incidentes sobre o objeto, incluindo frete até o local de entrega designado pelo setor demandante, transporte etc. Será a única e total remuneração devida pelo cumprimento adequado e integral do contrato, não sendo devida qualquer outra forma de remuneração.
- 4.3. Não serão aceitos móveis com junção de quinas em desalinho;
- 4.4. Não serão aceitos móveis com arranhões nas faces externas;
- 4.5. Não serão aceitos móveis com parafusos à mostra sem o devido acabamento de cobertura;
- 4.6. Os suportes deverão ter resistência compatível para suportar o móvel devidamente ocupado para os fins a que se destinam;
- 4.7. As mesas devem ser confeccionadas na tonalidade de cor listada na descrição dos itens supracitados.
- 4.8. A empresa deverá oferecer garantia para o trabalho realizado, garantindo a qualidade e durabilidade da manutenção.

4.2.2. Condições de Entrega

- 4.2.2. O prazo de início da entrega e instalação dos móveis será de 10 (dez) dias, contados do recebimento do instrumento simplificado (Autorização de Fornecimento).
- 4.2.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 4.2.4. DESCRIÇÃO DO PROJETO: Confeção e montagem de acordo com as especificações e imagem de referência (ANEXO V).

5. DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. Da Contratada

São obrigações da CONTRATADA, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

- 5.1.1. Executar o objeto nas especificações contidas neste termo de referência;
- 5.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça a execução do serviço contratado;
- 5.1.3. Não subcontratar outras empresas para fornecimento do material aqui descritos;
- 5.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço prestado;
- 5.1.5. Atender à execução deste termo de referência, observando o prazo de vigência deste instrumento.

5.2. Da Contratante:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

São obrigações da CONTRATANTE, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

- 5.2.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom cumprimento do contrato;
- 5.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto desta licitação;

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
 - b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
 - c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
 - d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia.
- 6.3. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

7. DA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA

7.1. A estimativa de contratação é 12 (doze) meses;

7.1.1. A etapa de execução, de conclusão e de entrega do objeto será acompanhada pela Secretaria Municipal de Educação;

7.2. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do instrumento contratual.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

8. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

8.1. O valor total estimado dos serviços discriminados será de R\$ 60.786,67 (sessenta mil, sete e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que serão pagos pela CONTRATANTE com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor público responsável pela fiscalização.

8.1.1. Transcorrido a fase de habilitação, a proposta entregue é irretroatável e irrenunciável.

8.2. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

8.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento, para o exercício de 2026, na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Classificação Econômica: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 1500

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, com os servidores decorrentes da prestação dos serviços, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Emerson Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO II MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO					
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2026					
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2026FMEDI					
Razão Social do Fornecedor:					
Nome Completo do Responsável da Empresa:					
CNPJ:					
Endereço:					
E-mail:				Telefone:	
OBJETO:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
PRAZO DE ENTREGA:					
LOCAL E DATA:					
Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.					
VALIDADE DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____					

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A86F4AC1BEF71C70075511ED12304A55

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2026FMEDI

Eu _____, subscrito abaixo, DECLARO
que a empresa (qualificação da empresa proponente) _____,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº
_____ com sede no endereço _____
município _____,
neste ato por mim representada, para todos os fins de direito,
especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao
tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por
estar contida no rol de beneficiários do artigo 3º da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas
sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e
tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime
a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____/_____, ____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2026FMEDI

A empresa _____, devidamente inscrita no
CNPJ _____ sob nº _____ sediada na
Rua _____ nº _____,
bairro _____, na cidade
de _____, com o endereço
eletrônico _____, situada no Estado
de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para
os fins de participação da DISPENSA Nº 029/2026FMEDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis,
que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na
forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que,
concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para
atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município,
o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG sob
nº _____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é
_____ (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela
assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil
com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na
licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro
ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da
Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos
trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A86F4AC1BEF71C70075511ED12304A55

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: _____

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____/_____/____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do representante legal

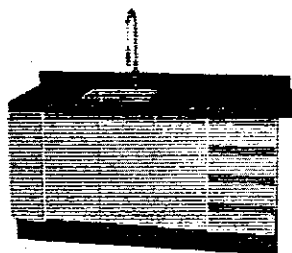
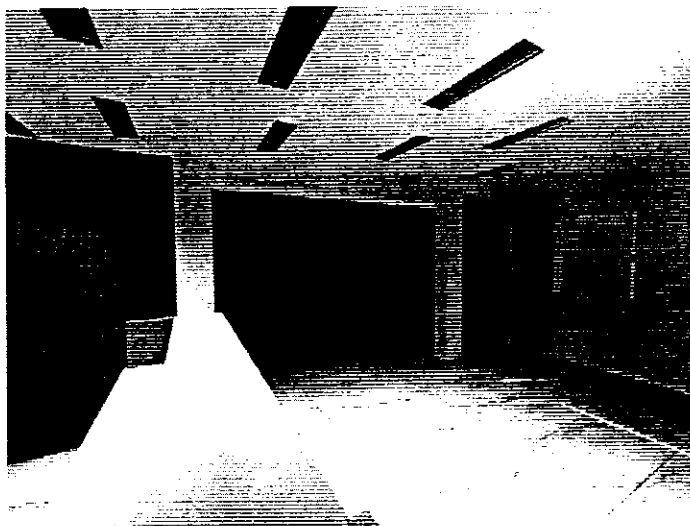
*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO V PROJETO BASICO



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

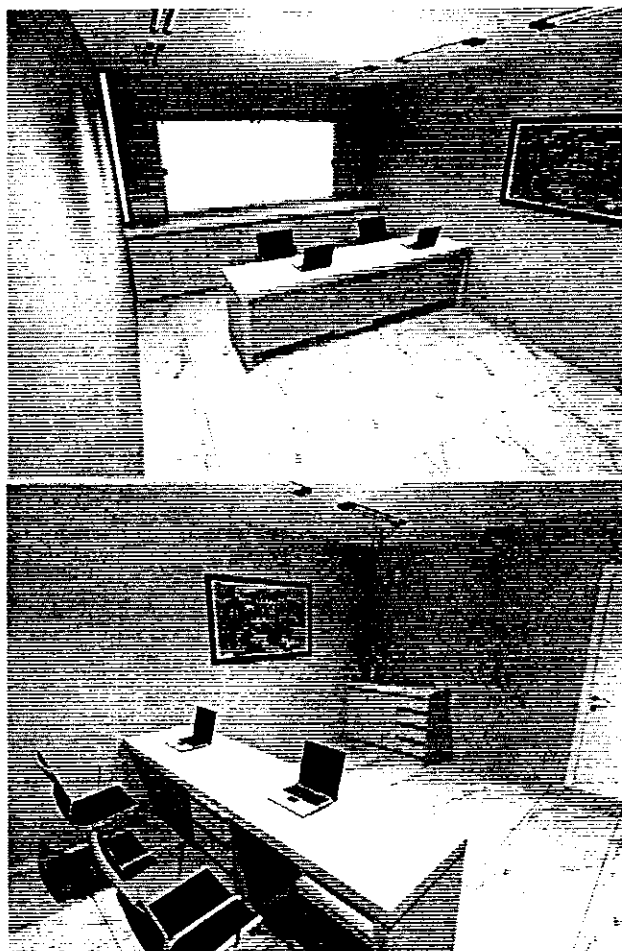
www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A86F4AC1BEF71C70075511ED12304A55

Prefeitura Municipal de Souto Soares



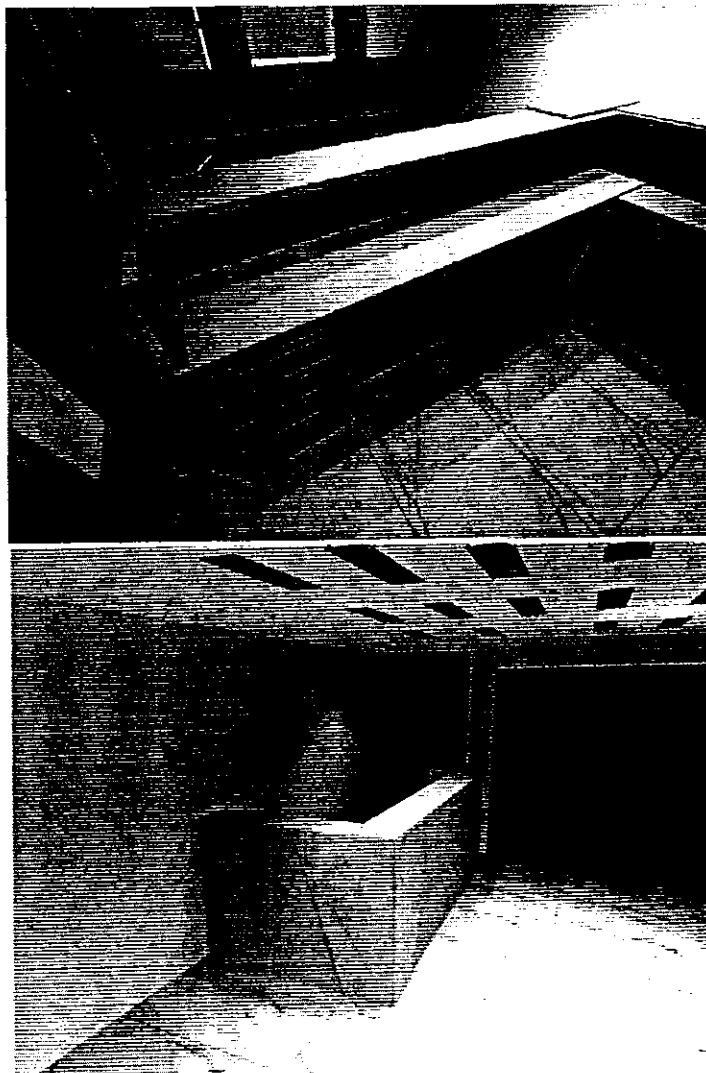
ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Souto Soares



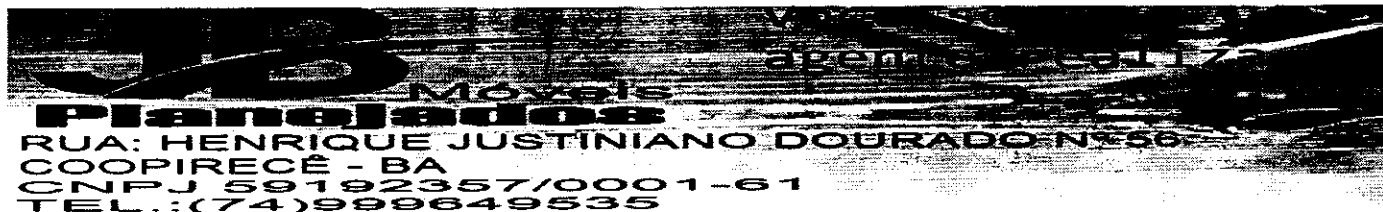
ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A86F4AC1BEF71C70075511ED12304A55



PROPOSTA COMERCIAL

AO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

DADOS DA LICITAÇÃO	
DISPENSA Nº 001/2026FMEDI	OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização dos Espaços da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: JOSE BERNARDO DE SOUZA	
CNPJ: 59.192.357/0001-61	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 227.347.762
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56, COOPIRECÊ, IRECE/BA	
TELEFONE: (74) 9 9964-9535	FAX: EMAIL: alexonjerold@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS	DATA E LOCAL: SOUTO SOARES – BA, 22/01/2026
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFEÇÃO DE PAINÉIS RIPADOS FRENTE E FUNDO (COR MADEIRADO), COM ESPAÇAMENTOS DE 3 CM E RIPAS DE 3 CM. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	M²	12,7	R\$ 900,00	R\$ 11.430,00
2	ARMÁRIO PARA SALA DO SECRETÁRIO. COM 338 CM DE COMPRIMENTO, 95 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE (COM 8 PORTAS). CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 4.270,00	R\$ 4.270,00
3	BALCÃO PARA CAFÉ (SALA DO SECRETÁRIO) COM 129 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO E UMA PORTA. CONFECCIONADOS EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
4	ARMÁRIO PARA SALA DA DIRETORA. COM 164 CM DE COMPRIMENTO, 71 CM DE ALTURA E 58 CM DE PROFUNDIDADE (COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO E 2 PORTAS). CONFECCIONADO EM MDF CINZA PURO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
5	MESA PARA SALA DO SECRETÁRIO. COM 260 CM DE COMPRIMENTO, 80 CM DE ALTURA E 60 CM DE LARGURA, COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. CONFECCIONADA EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.	UND	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
6	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO "L". COM 275 CM X 140 CM DE COMPRIMENTO, 110 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, (BALCÃO COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA	UND	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00

Plano 1008
RUA: HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO Nº 56
COOPIRECÊ - BA
CNPJ 59192357/0001-61
TEL.: (74) 999649535

ALUMÍNIO FOSCO E DUAS PORTAS) CONFECCIONADO EM MDF CINZA COBALTO E COM DETALHE CINZA CONCRETO DE 15MM DE ESPESSURA. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.				
--	--	--	--	--

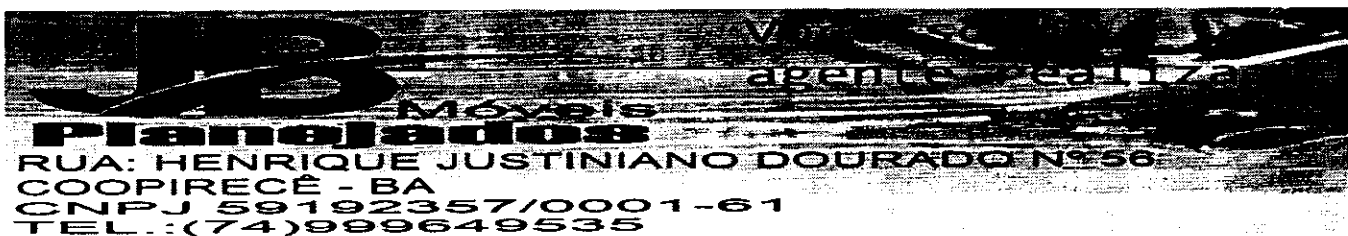
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais)

A EMPRESA DECLARA AINDA QUE:

O PREÇO PROPOSTO JÁ ESTÁ COMPUTADO TODOS OS CUSTOS TAIS COMO IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, SEGUROS, LOGÍSTICA DE INSTALAÇÃO, GASTOS COM TRANSPORTE E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO.

59.192.357/0001-61
JOSÉ BERNARDO DE SOUZA

Jose Bernardo de Souza
R. HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56
COOPIRECÊ - CEP: 44.040-000 - RECÊ-BA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 001/2026FMEDI

Processo Administrativo Nº 029/2026

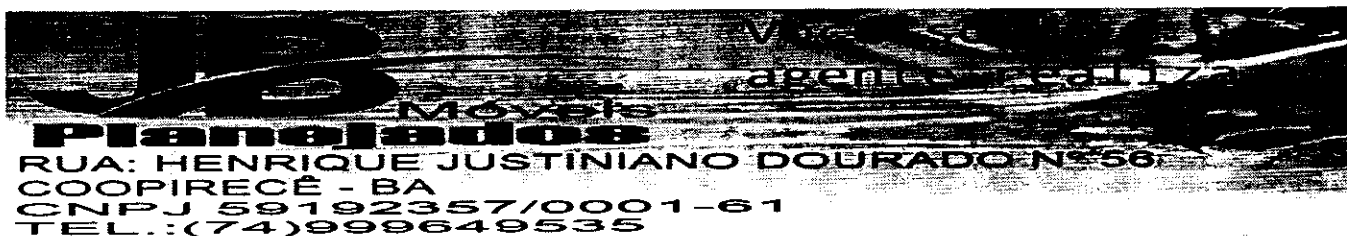
Eu JOSE BERNARDO DE SOUZA, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa JOSE BERNARDO DE SOUZA (MÓVEIS DESIGN), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.192.357/0001-61, com sede no endereço RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56, COOPIRECÊ, IRECÊ/BA, CEP: 44.860-406, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3º da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

IRECÊ – BA, 22/01/2026

59.192.357/0001-61
JOSE BERNARDO DE SOUZA

Jose Bernardo de Souza
R. HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56
COOPIRECÊ, CEP: 44.860-406 - IRECÊ-BA



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 001/2026FMEDI

Processo Administrativo Nº 029/2026

A empresa JOSE BERNARDO DE SOUZA (MÓVEIS DESIGN), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.192.357/0001-61, com sede no endereço RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56, COOPIRECÊ, IRECÊ/BA, CEP: 44.860-406, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 001/2025FMEDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o responsável legal da empresa é o Sr. José Bernardo de Souza, Portador do RG sob nº 170952121128 e CPF nº 943.985.775-72, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, encontra-se na proposta comercial.

IX - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: a empresa não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

X – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

IRECÊ – BA, 22/01/2026

59.192.357/0001-61
JOSE BERNARDO DE SOUZA

JOSE BERNARDO DE SOUZA

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.192.357/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/2025
NOME EMPRESARIAL JOSE BERNARDO DE SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS DESIGN			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO	NÚMERO 56	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.860-406	BAIRRO/DISTRITO COOPIRECE	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXONJEROLD@GMAIL.COM		TELEFONE (74) 9964-9635	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2025 às 09:06:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: JOSE BERNARDO DE SOUZA	
NIRE: 29105900944	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29105900944	3
TOTAL DE PÁGINAS	3
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 135.933.405.695.90	
Emissão: 20/08/2025 13:21:53	

SALVADOR, 20 de Agosto de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
JOSE BERNARDO DE SOUZA



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgF4q1yHegJhYpKw8oJBC03P0kya-gt5KpcYlQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94398577572-JOSE BERNARDO DE SOUZA

JOSE BERNARDO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/02/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 943.985.775-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03365289350, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56, APT, COOPIRECE, IRECE, BA, CEP 44860406, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma JOSE BERNARDO DE SOUZA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56, TERREO., COOPIRECE, IRECE, BA, CEP 44.860-406.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.**

ATIVIDADE ECONÔMICA

3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

81500001292114



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 29105900944 em 30/01/2025

Protocolo 259685267 de 29/01/2025

Nome da empresa JOSE BERNARDO DE SOUZA NIRE 29105900944

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 301073241766133

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
JOSE BERNARDO DE SOUZA



Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

IRECÊ - BAHIA, 29 de janeiro de 2025.

JOSE BERNARDO DE SOUZA

http://assinador.pse.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=fff2qgR4q1yHegJhYpKDw6o1BC03P0kYa-qf5kpcYUQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94398577572-JOSE BERNARDO DE SOUZA

81500001292114



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29105900944 em 30/01/2025

Protocolo 259685267 de 29/01/2025

Nome da empresa JOSE BERNARDO DE SOUZA NIRE 29105900944

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 301073241766133

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

30/01/2025



259685267

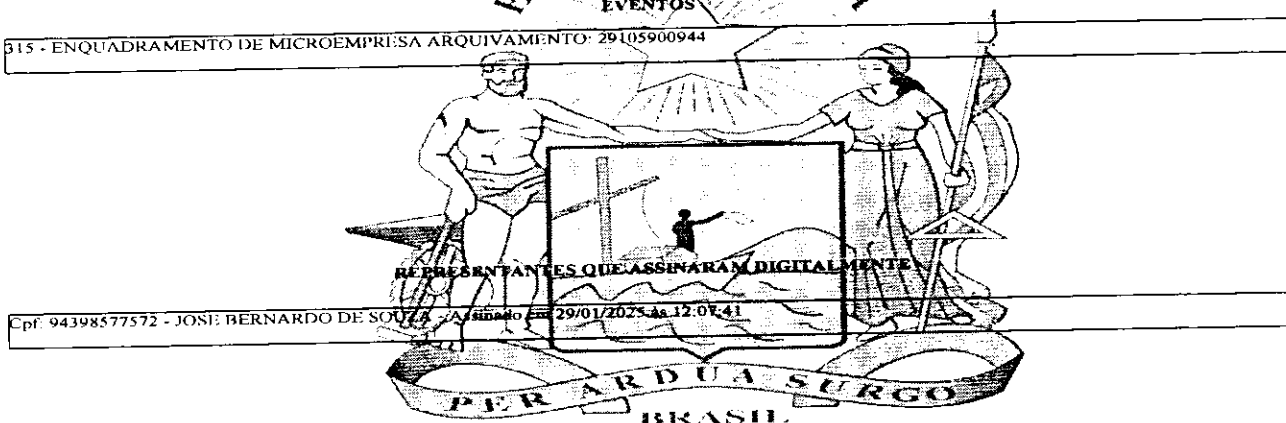
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOSE BERNARDO DE SOUZA
PROTOCOLO	259685267 - 29/01/2025
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE: 29105900944
CNPJ 59.192.357/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105900944 DI: 30/01/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 30/01/2025

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 29105900944



Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/01/2025



Certifico o Registro sob o n° 29105900944 em 30/01/2025
Protocolo 259685267 de 29/01/2025
Nome da empresa JOSE BERNARDO DE SOUZA NIRE 29105900944
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 301073241766133
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁFICO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECIAIS

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 59.192.357/0001-61**Inscrição Estadual:** 227.347.762 ME**Razão Social:** JOSE BERNARDO DE SOUZA**Nome Fantasia:** MOVEIS DESIGN**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO**Número:** 56**Bairro/Distrito:** Coopirecê**Município:** IRECE**Telefone:** (74) 99649535**Referência:** PROXIMIDADES DO PREDIO DE WASHINGTON**Complemento:** TERREO:**CEP:** 44860-406**UF:** BA**E-mail:** ALEXONJEROLD@GMAIL.COM**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 30/01/2025**Atividade Econômica Principal:**

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Atividade Econômica Secundária

4754701 - Comércio varejista de móveis

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** INAPTO**Data desta Situação Cadastral:** 20/03/2025**Motivo desta Situação Cadastral:** Art.27, inciso XXIII, não adesão ao DTE**Endereço de Correspondência****Endereço:** RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO**Referência:****Bairro:** Coopirecê**Município:** IRECE**Complemento:** TERREO**Número:** 56**CEP:** 44860406**UF:** BA**Informações do Contador****Classificação CRC:** Profissional**CRC:** 37445 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** ALEXON GOMES DA SILVA**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:** RUA FLUMINENSE**Número:** 10 **Bairro:** NOBELINO DOURADO**Município:** IRECE**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 44862715**Telefone:** () **Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** ALEXONJEROLD@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 20/08/2025

[← VOLTAR](#) [→ TOPO DA PÁGINA](#) [→ PÁGINA INICIAL](#) [→](#)



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004649/2025.E

Nome/Razão Social: **JOSE BERNARDO DE SOUZA**
Nome Fantasia: **MOVEIS DESIGN**
Inscrição Municipal: **000.013.684/030-42** CPF/CNPJ: **59.192.357/0001-61**
Endereço: **RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56 TERREO - COOPIRECE**
COOPIRECE IRECÊ - BA CEP: 44860-406

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/12/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/02/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600011798050000016433060004649202512090**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 20/01/2026 às 16:10:43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE BERNARDO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.192.357/0001-61

Certidão n°: 4307150/2026

Expedição: 20/01/2026, às 16:13:41

Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE BERNARDO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 59.192.357/0001-61, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE BERNARDO DE SOUZA
CNPJ: 59.192.357/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:11 do dia 05/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2026.

Código de controle da certidão: **4A1A.942B.9B3A.158A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260399545

RAZÃO SOCIAL JOSE BERNARDO DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 227.347.762	CNPJ 59.192.357/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.192.357/0001-61
Razão Social: JOSE BERNARDO DE SOUZA
Endereço: R HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO 56 TERREO / COOPIRECE / IRECE /
BA / 44860-406

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011705046402348339

Informação obtida em 20/01/2026 16:14:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01081209E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 20/01/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: JOSE BERNARDO DE SOUZA

CNPJ: 59.192.357/0001-61

Endereço: RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56, COOPIRECÊ, CEP: 44.860-406

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 20 de janeiro de 2026



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa Dr. Otto Alencar, Nº 76, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **JOSE BERNARDO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.192.357/0001-61, com sede na Rua Henrique Justiniano Dourado, nº 56, Coopirecê, Irecê/BA, CEP: 44.860-406, prestou para este município os serviços de Confecção e instalação de móveis sob medida, no ano de 2025, conforme contrato nº 068/2025PS-FMS, referente à dispensa de licitação nº 011/2025FMSDI.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 20 de janeiro de 2026.

LUCAS TADEU DE
OLIVEIRA:82724962591

Digitally signed by LUCAS TADEU
DE OLIVEIRA:82724962591
Date: 2026.01.20 16:21:54 -03'00'

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA Nº 002/2026FMEDI

ATA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (26/01/2026), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação, instituído pelo Decreto nº 26 de 6 de Janeiro de 2025, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização dos espaços da Secretaria Municipal de Educação. Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

I **JOSE BERNARDO DE SOUZA**, inscrita no CNJP sob o nº 59.192.357/0001-61, com sede à Rua Henrique Justiniano Dourado, nº 56, Coopirecê, Irecê/BA, CEP: 44.860-406.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada. Analisada as propostas, obteve-se os seguintes valores ofertados pela a empresa:

JOSE BERNARDO DE SOUZA, inscrita no CNJP sob o nº 59.192.357/0001-61, com valor global de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **JOSE BERNARDO DE SOUZA**, inscrita no CNJP sob o nº 59.192.357/0001-61, por atender com o exigido conforme solicitado em edital, restando a empresa apta e cumprindo com todos os requisitos de habilitação para contratação com a administração pública.

O Agente de Contratação, **DECLARA** como vencedora a empresa **JOSE BERNARDO DE SOUZA**, inscrita no CNJP sob o nº 59.192.357/0001-61, com sede à Rua Henrique Justiniano Dourado, nº 56, Coopirecê, Irecê/BA, CEP: 44.860-406. Vencedora no valor de global de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 15:49, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE DISPENSA nº 002/2026FMEDI – LEI Nº 14.133/2021.

Processo administrativo Nº 029/2026.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 002/2026FMEDI**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização dos Espaços da Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **JOSE BERNARDO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.192.357/0001-61, com sede à Rua Henrique Justiniano Dourado, nº 56, Coopirecê, Irecê/BA, CEP: 44.860-406. Vencedora no valor de global de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 26 de Janeiro de 2026.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA nº 002/2026FMEDI
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2026.**

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025, resolve: Homologar a decisão do Agente de Contratação, referente a Dispensa nº 002/2026FMEDI, Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização dos Espaços da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: **JOSE BERNARDO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.192.357/0001-61, com sede à Rua Henrique Justiniano Dourado, nº 56, Coopirecê, Irecê/BA, CEP: 44.860-406. Vencedora no valor de global de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

Souto Soares/BA, 26 de Janeiro de 2026.

Emerson Rodrigues
Sec. Municipal de Educação